

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100  
- <http://hc-ufmg.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERÊNCIA 90065/26.**

**Processo: 23537.008659/2026-07**

**Objeto: Contratação de serviço de Coleta, transporte, tratamento, disposição/destinação final de resíduos de serviços de saúde, Grupo A- subgrupo A4 e perfurocortantes grupo E.**

Conforme Art. 76, do RCC 3.0, as dispensas de licitação deverão ser ratificadas pela Gerência Administrativa no âmbito dos Hospitais Universitários.

*"Art. 76. Após a adjudicação do procedimento licitatório ou da dispensa eletrônica, o(a) Diretor(a) de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e o(a) Gerente Administrativo(a), no âmbito dos Hospitais Universitários, poderá:"*

*" IV - homologar o procedimento e autorizar a celebração do contrato."*

Assim, conforme justificativa (59319861) e nos limites dos poderes a mim atribuídos, através da Portaria 761 de 19 de setembro de 2014 e em consonância com o RCC 3.0 em seu artigo 76, inciso IV, **ratifico a Dispensa de Licitação por Emergência 90065/2026.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh.**



Documento assinado eletronicamente por **Celio Camargos Ferreira, Gerente, Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59381261** e o código CRC **B6CDD1E5**.

**Referência:** Processo nº 23537.008659/2026-07 SEI nº 59381261